



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

VP n. 00146/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230 do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

VOTO DE PESAR

É com profundo sentimento de consternação e imensurável pesar que o Vereador Armandinho Fontoura vem a público manifestar suas condolências pelo falecimento do ilustre magistrado Delano Santos Câmara, ocorrido neste último sábado. A partida deste eminente jurista, aos 79 anos, deixa um vácuo irreparável na história do Poder Judiciário do Espírito Santo e no coração de todos que tiveram o privilégio de conviver com sua retidão e sabedoria.

Doutor Delano Santos Câmara trilhou uma trajetória marcada pela excelência, pela integridade e por um compromisso inabalável com a justiça e a ética. Sua atuação na magistratura capixaba foi um exemplo de dedicação ao serviço público, pautada pelo equilíbrio em suas decisões e pelo profundo respeito às leis e aos cidadãos. Ao longo de décadas de carreira, consolidou-se como uma das figuras mais respeitadas de sua geração, sendo referência de conduta ilibada para seus pares e para os novos profissionais do Direito.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003100310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 07/04/2026 18:25

Checksum: **DA97E7B0BAF093B172DF59F1060EA8342E90BFA2637A46D2D3AB30B9D6360CA1**